



UNIMED DE BAURU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

UNIMED DE BAURU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sediada na Rua Agenor Meira, nº 12-34, Centro, na Cidade e Comarca de Bauru – SP, inscrita no CGC/MF sob nº 44.456.036/0001-50, doravante denominada simplesmente como **contratada** e,

ASSENAG-ASSOC.ENG.ARQ.E AGRON.BAURU, sediada na Rua Fuas de Mattos Sabino, nº 1-15, na cidade e Comarca de Bauru – SP, inscrita no CGC nº 45.032.406/0001-94, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada simplesmente como **contratante**, têm por objeto do presente instrumento o quanto segue,

1 – FINALIDADE

- a) Período de 1º de março de 2005 à fevereiro de 2006, os preços praticados, para atender a inflação do anterior período, sofrerão acréscimo de **13,42%** de reajuste contratual.
- b) Inclusão do sub item 4.1.2.1 e 4.1.2.2 no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, celebrado entre as partes em 01/03/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1.2.1 – A CONTRATADA cobrará, em fatura que será mensalmente apresentada à CONTRATANTE, o percentual de co-participação de **30%** (trinta por cento) à partir da 4ª consulta em diante (dá 1ª à 3ª consulta não incide a cobrança), o valor total praticado pela UNIMED, a título de Fator de Moderação.

4.1.2.2 – As consultas realizadas em urgência não sofrerão incidência de cobrança do Fator Moderador.

2 – CONCLUSÃO

2.1 – Este acordo tem validade a partir de 01/03/2005 .

A manutenção de todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alteradas por esta avença.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Bauru, 15 de março de 2005.

Assinatura
 UNIMED DE BAURU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 UNIMED DE BAURU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ULISSES FREDERIQUE JUNIOR
 VICE-PRESIDENTE
 DRA. TELMA REGINA Z. GOBBI
 DIRETORA SECRETARIA

Testemunhas